PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-8

Erlon Rocha
VEREADOR

GABINETE DO VEREADOR ERLON ROCHA - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 24 / 03 / 26
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Lopes Batista
1ª SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 279 /2026.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhada cópia da presente proposição ao Excelentíssimo **SENHOR JOSÉ MARIA TAPAJÓS - PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM,** bem como o **SENHOR RONAN LIBERAL JUNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMURB,** solicitando **A IMPLANTAÇÃO DE CONTENTORES DE LIXO NO RAMAL CASTANHEIRA, COMUNIDADE DE JACAMIM, KM 19, SANTARÉM–CURUÁ-UNA.**

FUNDAMENTAÇÃO

Senhoras e Senhores Vereadores, venho atenciosamente solicitar **A IMPLANTAÇÃO DE CONTENTORES DE LIXO NO RAMAL CASTANHEIRA, COMUNIDADE DE JACAMIM, KM 19, SANTARÉM–CURUÁ-UNA**, visto que, implantar contentores para coleta de lixo tem vários benefícios, a redução da poluição, visa melhorar a limpeza e a saúde pública, aumento da reciclagem e conscientização da população sobre a importância da gestão adequada de resíduos. A inexistência desses serviços essenciais tem ocasionado o descarte inadequado de lixo, contribuindo para a proliferação de insetos e animais transmissores de doenças, além de gerar impactos ambientais e riscos à saúde pública.

A coleta regular de resíduos sólidos é serviço público essencial, diretamente relacionado ao direito à saúde, ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e à dignidade da pessoa humana, conforme assegurado pelos artigos 6º e 225 da Constituição Federal.

Com a presente proposição indica que sejam tomadas as providências urgentes e necessárias pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS -SEMURB,** visando em caráter de urgência **A IMPLANTAÇÃO DE CONTENTORES DE LIXO NO RAMAL CASTANHEIRA, COMUNIDADE DE JACAMIM, KM 19, SANTARÉM–CURUÁ-UNA**.

Que a cópia desta indicação, seja encaminhada a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE DE JACAMIM**, para conhecimento.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em de fevereiro de 2026.

ERLON ROCHA
Vereador - MDB